

## SUPERINTENDÊNCIA

### Alteração

**Portaria - SEI nº 230, de 12 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria sei nº 08 de 09/01/2019 publicada no DOU de 10/01/2019, e;

**Considerando** o respeito à Dignidade Humana e a especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos;

**Considerando** a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que revogou as Resoluções nº 196/96, 303/2000 e 404/2008, bem como o MANUAL OPERACIONAL PARA COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA, elaborado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde;

**Considerando** que o Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado interdisciplinar e independente, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil;

**Considerando** a Solicitação - SEI [34941414](#), na qual se requer a alteração de membros do Comitê de Ética em Pesquisa do HU-UFPI;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros que constituem o Comitê de Ética em Pesquisa do HU-UFPI, o referido comitê passará a ser composto pelos seguintes membros:

- **Membros efetivos:**

- Lia Cruz Vaz da Costa Damásio (Médica -Coordenadora)
- Ana Lina Cunha Sales (Nutricionista – Vice coordenadora)
- Mauro Wilson Oliveira da Silva (Físico)
- Lucíola Galvão Gondim Corrêa Feitosa (Enfermeira)
- Jeamile Lima Bezerra (Farmacêutica)
- Thaís Cristina Araújo Moreira (Cirurgiã dentista)
- Danielle Pereira Dourado (Enfermeira)
- Eudelânia Maria Tavares Oliveira (Representante dos usuários)

- **Membros suplentes:**

- Flavia Maria da Silva Andrade (Enfermeira)
- Richelliany Julião dos Santos Cardoso (Terapeuta Ocupacional)

Lyon Richardson da Silva Nascimento (Enfermeiro)

Laisa Lis Fontinele de Sá (Farmacêutica)

Laís de Meneses Carvalho Arilo (Psicóloga)

Maria Giselda Gomes Lages (Enfermeira)

Raimunda Sheyla Carneiro Dias (Nutricionista)

Jheycon Antônio Matos Sousa (Representante de usuários)

**Art. 2º** O mandato do presente Comitê será de 3 (três) anos, em conformidade ao item I.4, da Resolução CNS nº 370/2007.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 e revoga a Portaria-SEI nº 231, de 18 de agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020